



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Cidade Monumento da História Pátria

Célula Mater da Nacionalidade

Projeto de Lei n.º 07

Documento n.º 326/81

P R O J E T O D E L E I

Art. 1º - O artigo 27 da Lei nº 1377, de 12 de julho de 1968, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 27 - Sempre que houver aumento geral de vencimentos do funcionalismo municipal, a Caixa reajustará, em bases equivalentes, os benefícios em manutenção.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARQUIVADO EM 26/03/81

ARQUIVISTA